



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**  
**“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**

CNPJ - 59.995.241/0001-60

**1. SÍNTESE DOS PROBLEMAS RELATADOS PELOS MUNICÍPIOS COM RELAÇÃO AO ATRASO NO REGISTRO DE DOSES APLICADAS E AS RESPOSTAS DO CVE AO COSEMS/SP**

1. Falta de RH para fazer os registros.

a. Conforme resposta do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE), ao e-mail enviado pelo COSEMS/SP, este não é problema de competência da Secretaria de Estado da (SES) resolver. O COSEMS/SP tem ciência disto, mas é um problema sensível e deve ser considerado pelo estado de modo compreensivo, uma vez que não é de fácil solução pelos municípios.

2. Lentidão no sistema Vacivida: observado em diversos momentos, mesmo em locais com boa conexão com internet.

a. No entendimento do COSEMS/SP, este fato merece destaque, independente da SES não verificar chamados no suporte do VaciVida, seja pelo 0800 ou e-mail, pois trata-se de uma questão importante relatada pelos municípios, os quais, muitas vezes assoberbados em tarefas acabam por não fazer esta reclamação nos canais de suporte do sistema. A falta de chamados não significa necessariamente a inexistência do problema.

3. Falta de equipamento e conexão em atividades externas, tendo que registrar posteriormente, fato que gera atrasos na digitação,

a. A SES realizou a entrega de 3.445 tablets com chip e recentemente mais 301 tablets, totalizando 3.746 tablets. Para o COSEMS/SP, esta é uma ação de importante apoio aos municípios, inclusive reconhecida por um dos municípios relacionados na lista recebida daqueles com atraso na digitação. No entanto, cabe considerar a possibilidade de serem ainda insuficientes para solucionar a agilidade na digitação.

4. Doses registradas e que não são mais encontradas no sistema. O sistema está perdendo registros, inúmeros registros não são mais encontrados.

a. Segundo resposta do CVE, na última atualização do VaciVida, foi liberado que municípios e o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) pudessem realizar a exclusão de registros cadastrados erroneamente, além disso, houve melhoria na geração da listagem nominal, por data de aplicação da vacina ou data de registro no sistema.

b. Para o COSEMS/SP, esta explicação não condiz com o relatado pelos municípios, uma vez que a situação não está relacionada a doses erroneamente registradas. Um dos municípios fez comparação com seu sistema próprio e verificou registros adequados perdidos no VaciVida, e está sendo necessário registrar novamente.

c. Mediante um relato desta importância, o COSEMS/SP sugere sensibilidade da gestão do sistema para verificar possibilidade de problemas no sistema.



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**  
**“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**

*CNPJ - 59.995.241/0001-60*

5. O rendimento de doses aspiradas é menor que 10 por frasco. Portanto, as doses aplicadas serão inferiores a doses recebidas.

*a.* Segundo resposta do CVE, este problema deve ser relatado no sistema PeriWeb ([http://www.cvs.saude.sp.gov.br/eventos\\_adv.asp?x=todos](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/eventos_adv.asp?x=todos)) da Vigilância Sanitária, responsável por receber e compilar estes dados além de enviar para Anvisa e notificar o produtor.

*b.* Os municípios estão orientados a fazer a notificação. No entanto fazer a notificação deste desvio técnico da enfrascagem não resulta em correções na diferença apresentada no sistema entre doses enviadas e doses aplicadas. Inclusive preocupa os municípios um passivo desta diferença que ficará residente no sistema.

6. No módulo de movimentação de vacinas no Vacivida é solicitado registrar doses recebidas, mas não é permitido registrar doses perdidas, só é permitido registrar por frascos. Portanto, a informação fica incoerente, o que impede verificar as doses a menos do que se supõe ter sido enviado.

*a.* Segundo resposta do CVE, o VaciVida apresenta todos os campos de perdas existentes no SIPNI, conforme imagem.

*b.* Para o COSEMS/SP esta informação é importante, o que faz pensar que ambos os sistemas precisam ser corrigidos. Portanto, demanda que deva ser encaminhada.

7. As doses enviadas aos municípios são lançadas pela SES no ranking de aplicação por distribuição no site Vacinômetro | Governo do Estado de São Paulo ([vacinaja.sp.gov.br](http://vacinaja.sp.gov.br)) no momento de envio ao município. No entendimento do COSEMS/SP, isto vai resultar naturalmente em percentual de registro menor do que o enviado. Muitas vezes a programação de vacinação do município será cerca de dois dias após a chegada dos novos lotes de vacina.

8. População superestimada - município recebe mais doses do que necessita, portanto, não são aplicadas. Ao solicitar orientações ao GVE sobre como proceder, ele não apresenta solução.

*a.* A justificativa feita pelo CVE acerca das fontes para estimar a população não é uma solução ao problema apresentado pelo município. Para o COSEMS/SP, a solução seria buscar informações com os próprios municípios para conhecer sua real população para possibilitar uma adequada gestão das doses distribuídas.

9. Um dos municípios listados na relação de atraso na digitação relatou fazer a digitação diariamente. Isto faz levantar a possibilidade de problemas no sistema e apontar a necessidade de averiguação.

10. Um dos municípios reconheceu que faltou organizar processo de trabalho para a digitação oportuna. Fato que está procurando resolver.



**Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo**  
**“Dr. Sebastião de Moraes” - COSEMS/SP**

CNPJ - 59.995.241/0001-60

**2. RANKING DE APLICAÇÃO POR DISTRIBUIÇÃO EM 10/04/2021**

- Há um dinamismo neste processo, uma vez que as doses são lançadas mesmo antes que os municípios tenham as mínimas condições operacionais de aplicação. Este ranking se alterará constantemente.
- Os problemas com falta de RH não são imediatamente corrigidos, portanto, alguns municípios permanecerão com defasagem.
- Os problemas com disponibilidade dos aparatos tecnológicos permanecem, mesmo tendo sido reduzidos com a entrega de poucos tablets.
- Os problemas com números de doses teoricamente enviadas, de acordo com o suposto de dez doses em cada frasco, e a real quantidade de doses existentes em cada frasco (9 doses completas) vão permanecer sem solução num curto prazo. Assim, municípios vão permanecer apresentando esta defasagem.
- Os problemas relacionados às estimativas populacionais e gestão de doses na regional é passível de solução mediante diálogos nos espaços de gestão e pactuação no estado

São Paulo, 12 de abril de 2021

ALP/gefc